

## **SEGUNDA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019**

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às treze horas, reuniram-se a Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio, com a finalidade de analisar a solicitação enviada pela empresa **GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA** no dia 22/05/2019 via e-mail (anexo), acerca do **Item 86** ofertado pela empresa **HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, onde alega que o item ofertado pela referida empresa não está de acordo com o Edital, por ser frasco de 60ml, diferente do solicitado, que é frasco de 100ml. Após análise verificamos que assiste razão na solicitação da empresa **GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA**, pois, foi constatado que na Proposta Impressa da empresa **HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** menciona que o frasco ofertado é de 60ml e não de 100ml, como solicitado no Edital. Dessa forma, diante à constatação do fato, a Comissão de Licitação decide **desclassificar** a empresa **HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** do **Item 86**, por não atender corretamente o Edital de Pregão Presencial nº 006/2019. Dessa forma, o **Item 86** foi passado para o segundo colocado, a empresa **GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA**, depois de conferido o Registro do Produto, e, constatado que se encontra devidamente regular e válido. Nada mais a relatar, faz-se a lavratura da presente Ata, que vai assinada por todos, para que a mesma reproduza os fatos que aqui ocorreram e que sirva de instrumento e testemunha hoje e sempre.

**Santa Louzada Campos Santos**  
**Pregoeira Oficial**

**Gilmara Biazate Roveta**  
**Equipe de Apoio**

**Bárbara Alves Costa**  
**Equipe de Apoio**